

**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

Identificação

Folha

DEPG/SR-2

Editais de Seleção ME 2018/2º

01

Ao DEPG/SR-2

Trata-se de Edital de abertura de inscrição e seleção ao Programa de Pós-Graduação em **CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS**, curso de **MESTRADO ACADÊMICO**, para turmas com início em 2018/1º semestre.

Serão oferecidas 25 vagas e o período de inscrições vai de 02 de janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018.

Após análise por este CCA/DEPG o edital encontra-se em condições de aprovação pelo DEPG.

Ao Programa de Pós-Graduação **CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS**, curso de **MESTRADO**, com Edital de Seleção aprovado.

Atenciosamente



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

EDITAL

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS - TURMA 2018.1
MESTRADO ACADÊMICO**

O Instituto de Matemática e Estatística (IME) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) faz saber aos interessados que, nos dias úteis do período de **2 de janeiro a 2 de fevereiro de 2018**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Ciências Computacionais (CComp), na turma com início em **2018/1º semestre**.

O CComp estrutura-se em torno de uma linha de pesquisa – Modelagem-Matemático-Estatístico-Computacional – e dos seguintes subtemas:

- a) Computação de Alto Desempenho em Ciências Computacionais;
- b) Engenharia de Software em Ciências Computacionais;
- c) Métodos Matemáticos e Estatísticos em Ciências Computacionais;
- d) Métodos Teóricos da Computação e da Física em Ciências Computacionais;
- e) Modelagem de Sistemas Virtuais e da Natureza.

I - VAGAS E CLIENTELA

Para o curso de mestrado acadêmico no ano de 2018, primeiro **semestre**, serão oferecidas **25 (vinte e cinco)** vagas. Poderão inscrever-se aqueles que possuem diploma de graduação plena em Matemática, Física, Ciência da Computação, Estatística, Ciências Atuariais, Economia, Administração, Engenharia, Ciências Biológicas e da Saúde ou em áreas afins, desde que sua formação esteja inserida na linha e temas de pesquisa do Programa. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de até 30% (trinta por cento) das vagas, distribuídos pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

Em conformidade com as Leis Estaduais nº 5346/2008 e nº 6.914/2014, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, do Programa Universidade para Todos – PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº3298/1999 e nº 5296/2004;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

II - INSCRIÇÕES

Período e local das inscrições

As inscrições serão realizadas em dias úteis, de **2 de janeiro a 2 de fevereiro de 2018**, das 14h às 18h, conforme item VI, na Secretaria de Pós-Graduação do IME, situada à Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 6º andar, Bloco B, sala 6003, Maracanã, CEP 20.550-013, Rio de Janeiro – RJ. O candidato (ou seu representante legal) deverá obter no sítio eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br/desc_curso.aspx?curso=214, o boleto bancário correspondente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em favor da UERJ. Efetuado o pagamento da taxa, o candidato (ou seu representante legal) deverá entregar, no local de inscrição, os documentos relacionados a seguir.

Documentos Exigidos

- a) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas com fundo branco, de data recente;
- b) Cópia da carteira de identidade RG e do CPF;
- c) Cópia do diploma de graduação (frente e verso);
 - c.1) O candidato ainda sem diploma expedido poderá se inscrever, desde que apresente declaração da Instituição de Ensino Superior (IES) indicando as datas de conclusão e da colação de grau do seu curso de graduação plena;
 - c.2) O candidato que esteja cursando o último período da graduação poderá se inscrever, desde que apresente declaração da IES indicando as datas previstas para conclusão e colação de grau do seu curso de graduação plena, datas que devem anteceder o início das aulas do **primeiro semestre de 2018**. A declaração da IES indicando as datas de conclusão e da colação de grau do seu curso de graduação plena deverão ser entregues na data da matrícula.
- d) Cópia do histórico escolar completo da graduação plena;
- e) Cópia do *Curriculum Vitae* incluído na Plataforma Lattes do CNPq;
- f) Carta de intenção de trabalho expressando e justificando a escolha de um dos subtemas da linha de pesquisa do CComp (vide caput do Edital) no formato máximo de duas páginas, fonte Times New Roman ou similar, com tamanho 12;
- g) 2 (duas) cartas de avaliação redigidas por professores ou supervisores com título de doutor ou equivalente, que tenham tido contato recente com o candidato. A carta de avaliação deve seguir o padrão apresentado no sítio eletrônico, cuja URL é <http://ccomp.ime.uerj.br/wp-content/uploads/2015/11/Carta-de-avaliacao.pdf>. As cartas podem ser entregues diretamente na secretaria do CComp em envelope lacrado, ou por correio eletrônico para



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

ccomp@ime.uerj.br. A data limite para envio das cartas de avaliação deve obedecer o disposto no item VI deste Edital.

- h) Adotar o seguinte procedimento se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6914/2014 e nº 6.959/2015:
h.1) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas (anexo 2) e entregá-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual nº6914/2014 estão estabelecidas no anexo 1);
- i) Candidatos que obtiveram seus diplomas em instituições estrangeiras de ensino superior deverão apresentar adicionalmente:
i.1) Cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução redigida por tradutor público juramentado no Brasil; exceto para inglês, francês espanhol.
i.2) Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se pertinente.
- j) Cópia do comprovante de pagamento do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição.

Resultado da Inscrição

A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o CComp só será confirmada após verificação da documentação apresentada. O resultado com as menções "inscrição aceita" ou "inscrição rejeitada" será divulgado pela Secretaria de Pós-Graduação do IME e no sítio eletrônico cuja URL é <http://ccomp.ime.uerj.br/>, conforme item VI. Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima terão menção de inscrição rejeitada, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

III - DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

Etap a. Proficiência em língua inglesa: exame escrito com duração máxima de 2(duas) horas, sendo permitida somente a utilização de dicionário trazido pelo próprio candidato.

- a1) O exame de proficiência em língua inglesa consistirá na tradução para a língua portuguesa de um texto técnico e de questões objetivas respondidas em português para avaliar a compreensão de texto técnico em inglês.
- a2) Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em língua portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos. Este poderá ser oral ou escrito, a critério da Comissão de Seleção, tendo em vista o número de candidatos estrangeiros.

Etap a b. Avaliação pela Comissão de Seleção da seguinte documentação: *Curriculum Vitae*, histórico escolar, carta de intenção de trabalho e cartas de avaliação.

- b1) Na avaliação do *Curriculum Vitae*, incluído na Plataforma Lattes até a data da inscrição, e do histórico escolar, será especialmente levada em consideração a produção científica, técnica e cultural do candidato, bem como seu desempenho durante a graduação e demais cursos ao nível de pós-graduação.
- b2) Na avaliação da carta de intenção de trabalho será valorizada a adequação do candidato à linha de pesquisa do programa e às exigências acadêmicas do mestrado.

Etap a c. Defesa de memorial: apresentação oral para a Comissão de Seleção pelo candidato, por no máximo 15 minutos, enfocando sua formação e experiências profissional e acadêmica e



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

descrevendo a intenção de ingressar no PPG-CComp. Haverá a disponibilidade de projetor multimídia para uso dos candidatos.

IV - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

A Comissão de Seleção atribuirá um grau de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos itens a1), a2), b1), b2) e c) conforme descritos no item III.

1. A prova de língua inglesa terá caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação.
2. O candidato estrangeiro que obtiver grau inferior a 7,0 (sete) no exame de proficiência em língua portuguesa será eliminado do processo seletivo.
3. São julgados eliminatórios cada um dos itens das etapas b e a e etapa c. Será considerado aprovado em cada um deles, o candidato que obtiver grau igual ou superior a 7,0 (sete).

A média final de cada candidato será a média ponderada dos graus obtidos nas etapas a, b e c. A média ponderada será calculada com os seguintes pesos:

- Análise do *Curriculum Vitae* – peso 3
- Defesa de memorial do candidato – peso 2
- Análise da carta de intenção de trabalho – peso 2
- Prova de língua inglesa – peso 1

A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado em função da classificação. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.

Data	Horário	Especificação
02/01/18 a 02/02/18	14h – 18h	Inscrições
02/02/18	18h	Data final para o recebimento das cartas de avaliação redigidas por professores ou supervisores
05/02/18	17h	Resultado da inscrição
07/02/18	14h	Prova de língua inglesa, sendo o local divulgado 30 minutos antes da realização prova pela Secretaria de Pós-Graduação do IME
19/02/18	17h	Divulgação do resultado das etapas a) e b); convocação para a defesa de memorial
21/02/18 e 22/02/18	10h -13h 14h -17h	Defesa de memorial do candidato
08/02/18	18h	Divulgação do resultado da análise da documentação dos candidatos cotistas



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

19/02/18 e 20/02/18	14h – 17h	Prazo para recursos da análise da documentação dos candidatos cotistas
21/02/18	18h	Divulgação do resultado dos recursos da análise documentação dos candidatos cotistas
23/02/18	17h	Divulgação do resultado final
26/02/18	14h – 18h	Prazo para recursos do resultado final
28/02/18	18h	Divulgação do resultado dos recursos do resultado final
01/03/18 e 02/03/18	14h – 18h	Matrícula dos candidatos classificados
05/03/18	após 18h	Divulgação dos candidatos reclassificados
06/03/18 e 07/03/18	14h – 18h	Matrícula dos reclassificados

Em caso de empate entre os candidatos, terá preferência o candidato mais idoso, persistindo o empate, a classificação será decidida com base no critério dos ponderadores do maior grau obtido em: análise do *Curriculum Vitae*; defesa de memorial do candidato; análise da carta de intenção de trabalho; na prova de língua inglesa; maior grau da análise da carta de apresentação.

V - MATRÍCULA

Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: diploma de graduação, histórico escolar completo, CPF e identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa. Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A matrícula dos candidatos selecionados para o CComp será realizada segundo item VI na Secretaria de Pós-Graduação do IME. Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

VI - CALENDÁRIO

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- O exame de seleção só terá validade para o curso a ser iniciado em 2018.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

- Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Computacionais.
- A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria de Pós-Graduação do IME, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES

SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua São Francisco Xavier, nº 524, Pavilhão João Lyra Filho, 6º andar, Bloco B, sala 6003
Maracanã, CEP 20.550-013, Rio de Janeiro – RJ
Telefone: (21) 2334-0593
Correspondência eletrônica: ccomp@ime.uerj.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO III

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Foto
colorida
3X4

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu, _____, inscrito no curso de mestrado em Ciências Computacionais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Computacionais do Instituto de Matemática e Estatística da UERJ, sob o nº _____, no ano de _____, declaro, sob pena de aplicação das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299); administrativas (nulidade de matrícula, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como negro.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro.

() Características físicas.

Especifique: _____;

() Origem familiar/antepassados.

Especifique: _____;

() Outros. Especifique: _____;

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Data e assinatura do candidato)

(Data e assinatura do Representante legal, se candidato menor de idade)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

Foto
colorida
3X4

DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu, _____, inscrito no curso de mestrado em Ciências Computacionais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Computacionais do Instituto de Matemática e Estatística da UERJ, sob o nº _____, no ano de _____, declaro, sob pena de aplicação das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299); administrativas (nulidade de matrícula, dentre outras) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como indígena.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

() Etnia ou povo a que pertenço.

Especifique: _____;

() Origem familiar/antepassados.

Especifique: _____;

() Outros. Especifique: _____;

Declaro, ainda, estar ciente de que, após matriculado na UERJ, poderei ser convocado por comissões específicas da Universidade para verificação da afirmação contida na presente declaração.

(Data e assinatura do candidato)

(Data e assinatura do Representante legal, se candidato menor de idade)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

I- QUESTIONÁRIO COM INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS, DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA OS OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS, ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ABAIXO, DEVENDO SER DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENTREGUE NO ATO DA INSCRIÇÃO.

http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Questionario_Socioeconomico_2016.doc

II- O MANUAL COM ORIENTAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE COTAS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ABAIXO

http://www.sr2.uerj.br/sr2/depg/arquivos/Manual_Sistema_de_Cotas.pdf



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

ANEXO V

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES ÀS INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____,
portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição
_____ e do CPF nº _____, declaro para os devidos fins e com a
anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que todo o meu grupo familiar
está desempregado desde _____.

(período)

Acrescento ainda que temos mantido nossas necessidades financeiras da seguinte maneira:

(explicar como tem mantido as necessidades financeiras e o valor desta manutenção)

Rio de Janeiro, ____/____/_____.

Assinatura do declarante

1ª testemunha _____
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha _____
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs: Esta declaração é válida para os casos em que **TODO** o grupo familiar estiver em situação de desemprego.

Obs.: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTO EM NOME DE TERCEIROS

Eu, _____,
candidato(a) ao curso de mestrado em Ciências Computacionais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Computacionais do Instituto de Matemática e Estatística da UERJ, no ano de _____, declaro para os devidos fins e com a anuência de duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que o documento _____ (especificar o documento), encontra-se em nome de _____
(nome do titular do documento) _____,
do candidato/a em questão (grau de parentesco com o candidato/a)
por _____

(preencher o motivo pelo qual o referido documento se encontra em nome de terceiros)

Rio de Janeiro, ____/____/_____.

Assinatura do declarante

1ª testemunha _____
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha _____
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, _____,

(nome completo do declarante)

_____, _____

(estado civil do declarante) (grau de parentesco com o candidato)

_____ do

(nome completo do candidato)

candidato ao curso de mestrado em Ciências Computacionais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Computacionais do Instituto de Matemática e Estatística da UERJ, no ano de _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição _____ e do CPF ° _____, declaro para os devidos fins e com a anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que cedi o imóvel situado _____ na :

(endereço completo)

para _____.

(nome completo da pessoa beneficiada)

Rio de Janeiro, ____/____/_____.

Assinatura do declarante

1ª testemunha _____

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha _____

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE POSSE E OCUPAÇÃO

Eu, _____,

(nome completo do declarante)

_____, _____

(estado civil do declarante) (grau de parentesco com o candidato)

(nome completo do candidato)

do candidato ao curso de mestrado em Ciências Computacionais do Programa de Pós-Graduação em Ciências Computacionais do Instituto de Matemática e Estatística da UERJ, no ano de _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição _____ e do CPF ° _____, declaro para os devidos fins e com a anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas, que o imóvel situado na _____

(endereço completo)

trata-se de posse ou ocupação.

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Assinatura do declarante

1ª testemunha _____

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha _____

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM LOCAL DE TRABALHO

Eu, _____,

(nome completo do empregador ou seu representante)

portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição
_____ e do CPF _____, declaro para os devidos fins e com a
anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assinadas,
que _____,

(nome completo do empregado)

reside em seu local de trabalho, situado na

(endereço completo)

Rio de Janeiro, ____/____/____.

Assinatura do declarante

1ª testemunha _____

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha _____

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____,

(nome completo do provedor/a)

_____, _____

(estado civil)

(grau de parentesco com o candidato/a) do/a

candidato/a ao curso de mestrado em Ciências Computacionais do Programa de Pós-

Graduação em Ciências Computacionais do Instituto de Matemática e Estatística da UERJ, no

ano de _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____,

órgão de expedição _____ e do CPF ° _____, por não possuir outra

forma de comprovação, declaro para os devidos fins e com a anuência das duas testemunhas

abaixo qualificadas e assinadas, que pago pensão alimentícia, no valor de R\$

_____,

(_____)

(e s c r e v e r v a l o r p o r e x t e n s o) à

_____.

(nome de quem recebe a pensão)

Rio de Janeiro, ____/____/_____.

Assinatura do declarante

1ª testemunha _____

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha _____

(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO

DECLARAÇÃO DE RENDA

(Se o preenchimento for feito pelo trabalhador)

Eu, _____,
(nome completo do/a declarante)

_____, _____
(estado civil) (grau de parentesco com o candidato/a) do/a
candidato/a ao curso de mestrado em Ciências Computacionais do Programa de Pós-
Graduação em Ciências Computacionais do Instituto de Matemática e Estatística da UERJ, no
ano de _____,

(nome completo do candidato)
portador (a) da carteira de identidade nº _____, órgão de expedição
_____ e do CPF ° _____, por não possuir outra forma de
comprovação de renda, declaro para os devidos fins e com a anuência das duas testemunhas
abaixo qualificadas e assinadas, que exerço a função de _____,
com renda mensal bruta de R\$ _____,
(_____)
(escrever o valor por extenso)

Rio de Janeiro, ____/____/_____.

Assinatura do declarante

1ª testemunha _____
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

2ª testemunha _____
(nome completo, CPF, RG e assinatura)

Este modelo de Declaração pode ser utilizado para os casos de trabalhadores que exerçam atividade “informal”, “autônoma”, “liberal”, “domésticos” e “microempreendedor individual”.

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.